

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 80.814.226,62** (OITENTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO,
em Manaus, 31 de Março de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 16.512.3300.1547	P	4	2.754.271	4490	0001	174.350,00	4490	0011	174.350,00	
	P	4	2.754.271	4490	0001	40.316.388,31	4490	0011	40.316.388,31	
	P	4	2.754.271	4490	0011	6.803.760,24	4490	0001	6.803.760,24	
	P	4	2.754.271	4490	0011	27.512.628,07	4490	0001	27.512.628,07	
	P	4	2.754.271	4490	0011	6.000.000,00	4490	0001	6.000.000,00	
	P	4	2.754.271	4490	0001	7.100,00	4490	0011	7.100,00	
TOTAL (R\$)			80.814.226,62					80.814.226,62		

Protocolo 265978

PORTARIA Nº 011/2026 - GAB/SUHAB
O DIRETOR - PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE,** autorizar o adiantamento nº 0004/2026, de acordo com o Art. 6º, III, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, ao servidor Roberto Teixeira Araújo, no valor de R\$ 5.280,00(Cinco mil duzentos e oitenta reais); ED: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CÓD. 33903989. **APLICAÇÃO:** 90 dias, **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Processo **Administrativo:** 01.03.043201.002043/2026-47 - SUHAB/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 265981

PORTARIA Nº 012/2026 - GAB/SUHAB
O DIRETOR - PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE,** autorizar o adiantamento nº 0003/2026, de acordo com o Art. 6º, III, do Decreto 42.655, de 21/08/2020, ao servidor Roberto Teixeira Araújo, no valor de R\$ 5.280,00(Cinco mil duzentos e oitenta reais); ED: Material de Consumo - CÓD. 33903089. **APLICAÇÃO:** 90 dias, **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. **Processo Administrativo:** 01.03.043201.002045/2026-36 - SUHAB/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 265971

PORTARIA Nº 09/2026 - GAB/FEH
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0083/2026-GS/SEDURB e o Plano de Trabalho apresentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, conforme os autos do Processo Nº **01.03.043201.001563/2026-32;**

RESOLVE:

I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 04/2026-GAB/FEH, no valor **R\$ 2.580.000,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), em favor da SEDURB;
II - OBJETO visa atender despesas do convênio a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM e esta Unidade Gestora, cujo objeto é a Construção de unidades habitacionais na sede do município de Fonte Boa/AM..., necessária ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, PT: 16.512.3300.1547.0006; ND: 444042, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; **Valor: R\$ 2.580.000,00**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO,
em Manaus, 31 de março de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 265966

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 002/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2026. **PARTES:** IDAM e D AVELINO BEZERRA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é adesão ao Grupo 01 (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20) e o Grupo 02 (itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40) da Ata de Registro de Preços nº02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 90001/2025, tendo como órgão gerenciador o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e comunicação visual, visando atender às necessidades do IDAM, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de referência. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 1.098.000,00** (um milhão e noventa e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE00000219, datado de 27/03/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, **programa de trabalho:** 20.122.0001.2001.0001, **fonte de recurso:** 1.501.1600.0000.0000, **natureza da despesa:** 33903963, no valor de **R\$91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vintouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de 31/03//2026 a 31/03/2027. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.002777/2026-89. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, instrução Normativa nº02/2023- CSC, regulamentada pelo Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 31 de março de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 266101

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato primitivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026 à 31/03/2027, cujo o objeto original tem como objeto a "Prestação de serviços de fornecimento de água potável" para infraestrutura deste instituto conforme Termo de Referência de fls. 351/376. **VALOR GLOBAL:** O valor global do estimado do 3º Termo Aditivo é de **R\$ 82.703,76** (Oitenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos), e valor mensal de **R\$6.891,98** (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; Programa de Trabalho: 20.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903944. **Nota de empenho:** nº 2026NE0000199 de 24/03/2026. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão a contar de dotação que for consignada no orçamento corrente e vintouro. **FUNDAMENTO DO ATO:**